

**MINUTA DO EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO KIMONO INFANTIL E ADULTO.**

**Cotação Menor Preço N° 02/2023**

**O INSTITUTO MAIS HUMANOS** torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia de Preço, tipo Menor Preço, para aquisição de material esportivo e kimono infantil e adulto na modalidade Menor Preço, a realizar-se até o 12 de dezembro 2023, devendo a proposta ser entregue na sede da Instituição ou por e-mail para [institutomaishumanos2012@gmail.com](mailto:institutomaishumanos2012@gmail.com) ou no endereço da sede na Rua São Cirilo nº 291 –Campo Grande – Rio de Janeiro cep: 23082-460 ate as 12:00hs.

O presente edital será regido pelo instituto em consonância com a lei 13.019/2014 e suas alterações e regulamentada pelo Decreto Federal nº: 8726/2016, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Fazem parte deste cotação os seguintes anexos:

ANEXO 1 – Condições Gerais e Critérios para Julgamentos da Proposta;

ANEXO 2 – Especificações Técnicas do Objeto;

Rio de Janeiro 04 de dezembro de 2023.

  
**Mauro da Rocha Silva**  
**Diretor Presidente**

## ANEXO I

### COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

#### 1. PREÂMBULO

**O INSTITUTO MAIS HUMANOS**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n: 17.342.089/0001-77 com sede na Rua São Cirilo nº291 – Campo Grande – Rio de Janeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia de Preços, tipo menor preço, no âmbito do **Termo de Fomento nº 940689/2023**, celebrado com o Ministério do Esporte.

#### 2. OBJETIVO

Aquisição de material esportivo (tatame, aparador, corda naval, luva de foco (manopla), saco de pancada, kimono adulto e kimono infantil) no âmbito do referido Termo de Fomento;

#### 3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A presente aquisição visa cumprir meta do referido convênio, conforme consta no Plano de Trabalho que acompanham o **Termo de Fomento nº 940689/2023**, celebrado entre o **MINISTERIO DO ESPORTE** e o **INSTITUTO MAIS HUMANOS**.

#### 4. DA ENTREGA DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta comercial deverá ser preenchida na íntegra, rubricada em todas as páginas, assinada e encaminhada para o endereço da sede da instituição localizada na Rua São Cirilo nº 291 Campo Grande – Rio de Janeiro ou através do email: [institutomaishumanos2012@gmail.com](mailto:institutomaishumanos2012@gmail.com) até o dia 12 de dezembro de 2023 até as 12:00 horas.

#### 5. DA PROPOSTA COMERCIAL

- a. A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrada da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome ou razão social, endereço completo.
- b. A emissão da ordem de compra só será feita após liberação de recursos pelo Ministério do Esporte;
- c. A proposta não poderá cotar, relativamente ao item, quantidades inferiores as estabelecidas no Anexo II da cotação Prévia.
- d. Prazo de validade da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data estipulada para entrega da proposta. Em caso de omissão da empresa, será considerado o prazo mínimo exigido.

## **6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

O critério de julgamento e classificação das propostas será o de **MENOR PREÇO** ofertado por item, desde que, observados os parâmetros mínimos de qualidade.

Serão desclassificadas as propostas que:

- a. Não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévia, disposto no item 5 deste edital;
- b. Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte a presente licitação;
- c. A escolha recaíra pela proposta que apresentar **MENOR PREÇO** sobre o faturamento, dentre as empresas classificadas;
- d. Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;
- e. O resultado da via contato telefônico para a empresa vencedora.

## 7. O PRAZO DE ENTREGADOS MATERIAIS

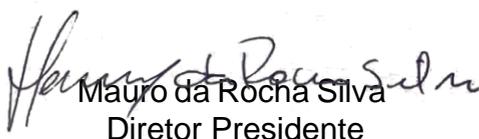
A Contratada efetuará a entrega dos itens cotados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após a comunicação de sua seleção e assinatura do contrato juntamente com a nota fiscal ou recibo CNPJ .

## 8. DA FORMA DE PAGAMENTO

a. O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre o conveniente e o fornecedor, via TRASFEREGOV – OBTV após assinatura do contrato, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, desde que atendidas completamente às exigências da Cotação Prévia tipo **Menor Preço/ técnica** .

b. A Nota Fiscal ou recibo CNPJ será obrigatoriamente instruídas pelo pedido/ordem de fornecimento, devendo discriminar o objeto e a quantidade efetivamente entregue e, Nº do termo de Fomento .

Rio de Janeiro 04 de dezembro de 2023.

  
Mauro da Rocha Silva  
Diretor Presidente

**ANEXO II****ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Tatame	Material: EVA/Tamanho: 1m x 1m/Espessura: 40mm /Peso: 1,1kg	210	R\$ 185,90	R\$ 39.039,00
Corda naval	Corda Naval 10 Metros 40 (diâmetro) 4,5 kg revestida emborracha	46	R\$ 270,00	R\$ 12.420,00
Aparador de chute	Aparador - Comprimento: 47cm - Largura: 19cm	48	R\$ 214,00	R\$ 10.272,00
Saco de pancada	saco de pancada 22cm - Comprimento: 120cm - Peso: 20kg	36	R\$ 249,99	R\$ 8.999,64
Luva de foco( manopla)	Luva de Foco (manopla) 16 cm (comprimento) 5.5 ( espessura)9cm (largura)	50	R\$ 169,90	R\$ 8.495,00
Kimono adulto	Kimono: algodão e 40% poliéster Costura reforçada 450g/m <sup>2</sup> trançado na parte de cima com fios de 450g/m <sup>2</sup> Costura reforçada 450g/m <sup>2</sup> trançado na parte de cima com fios de 450g/m <sup>2</sup> ADULTO	135	332,41	44.875,35
Kimono infantil	Kimono: algodão e 40% poliéster Costura reforçada 450g/m <sup>2</sup> trançado na parte de cima com fios de 450g/m <sup>2</sup> Costura reforçada 450g/m <sup>2</sup> trançado na parte de cima com fios de 450g/m <sup>2</sup> INFANTIL	165	313,41	51.712,65